



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Gabinete da Deputada Estadual Flora Izabel

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02 /2018

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 07/03/2018

Institui o “Prêmio Mulher de Destaque” do Estado do Piauí e dá outras providências.

1º Secretário

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Assembleia Legislativa, em conformidade com o disposto no Regimento Interno, delibera e eu, nos termos do art. 19, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o “Prêmio Mulher Destaque” no Estado do Piauí, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes serviços na área social, empresarial e de justiça com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Parágrafo único Para recebimento do prêmio “Mulher Destaque”, cada deputado estadual deverá indicar, de forma fundamentada, mulher que faça jus à homenagem, até o dia 15 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º O prêmio será entregue anualmente em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Piauí, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha, placa ou troféu.

Art. 3º Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), em 6 de março de 2018

Flora Izabel
Deputada Estadual do PT-PI



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Gabinete da Deputada Estadual Flora Izabel

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução visa conceder premiação às mulheres do Estado do Piauí na Semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, considerando a importância fundamental da mulher em todos os segmentos da sociedade pela contribuição considerável com o desenvolvimento e inclusão social de grande parte destes segmentos.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, EM 6 DE MARÇO DE 2018.

A handwritten signature in cursive script, reading "Flora Izabel", is positioned above the title. To the right of the signature, there is a large, stylized, handwritten mark or signature.

Deputada do Partido dos Trabalhadores – PT